



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, a **Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00728/2015**, de autoria do Vereador Maurício Tutty, que **altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei 728/2015 que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pouso Alegre, sua organização, finalidades e competências, extingue a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Pouso Alegre e dá outras providências.**

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno.

A presente Emenda altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei 728/2015 que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pouso Alegre.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável à Emenda em estudo.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

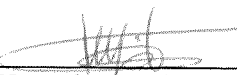
CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL à Emenda nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00728/2015.**


Vereadora Dulcinéia Maria da Costa
Relatora

Acompanham o voto da Relatoria:


Vereador Gilberto Barreiro
Presidente


Vereador Mário de Pinho
Secretário